

Portaria-SAF n. 65, de 23 de maio de 2002.

O Secretário de Administração e Finanças do Superior Tribunal de Justiça, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria n. 290-DG, de 12 de Junho de 2000, e em conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei n. 8.666/93, bem como na Ordem de Serviço n. 01, de 11

de julho de 1997, designa a Assessoria de Imprensa Gestora do contrato abaixo relacionado, atribuindo-lhe o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução, do registro de ocorrências e das demais providências necessárias a seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no respectivo contrato:

Contrato	Contratada	Objeto
056/2002	RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S/A	Assinatura da mídia impressa.

Tadeu de Siqueira Ottoni
Secretário de Administração e Finanças

Fonte: Boletim de Serviço [do] Superior Tribunal de Justiça, n. 14, p. 56-57, 30 jul. 2002.